



EDITAL N. 198, DE 31 DE JULHO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Atividade	Prazo/Período
Período de inscrições (exclusivamente via <i>internet</i>)	04/08/2025 a 02/09/2025
Prazo para impugnação de edital (subitem 15.2 do Edital de Abertura)	08/08/2025
Prazo final para pagamento das inscrições	03/09/2025
Período de solicitação de isenção do pagamento	04/08/2025 a 11/08/2025
Resultado preliminar dos pedidos de isenção	Até 19/08/2025
Período de solicitação de reconsideração do indeferimento da isenção	Observar o prazo divulgado no Resultado Preliminar dos pedidos de isenção
Resultado final dos pedidos de isenção	Ao término da apreciação dos pedidos de reconsideração sobre o indeferimento das isenções
Listagem preliminar de inscrições homologadas	Até 18/09/2025
Período de recursos da não homologação de inscrições	5 (cinco) dias a partir da divulgação da Listagem preliminar de inscrições homologadas
Prazo para decisão, pela PROGEP, sobre os recursos de não homologação de inscrições	5 (cinco) dias após o término do prazo de interposição de recursos
Listagem definitiva de inscrições homologadas	Ao término da apreciação dos pedidos de recursos sobre a não homologação de inscrições
Resultado dos pedidos de atendimento especial	Após a divulgação da listagem definitiva de inscrições homologadas
Período provável para <u>início</u> da realização das provas do concurso	18/10/2025 a 29/11/2025
Publicação da Comissão Examinadora	No mínimo 15 (quinze) dias corridos antes da realização das provas, para cada área do Edital
Solicitação de impedimento de membro da Comissão Examinadora	5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da Comissão Examinadora na página do concurso
Publicação do Local e Data de início do concurso	No mínimo 10 (dez) dias corridos antes da realização das provas, para cada área do Edital
Execução das 1ª, 2ª e 3ª etapas do concurso	Conforme cronograma a ser divulgado para cada área



EDITAL N. 198, DE 31 DE JULHO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Atividade	Prazo/Período
Procedimento de avaliação documental da comprovação de deficiência dos(as) candidatos(as) inscritos na reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, pela Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar	A PROGEPI divulgará, na página do concurso, edital de convocação para realização de avaliação pela Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar dos candidatos com deficiência, que atingirem a nota mínima no concurso.
Período de recursos em relação ao resultado da avaliação documental de caracterização da deficiência dos candidatos inscritos na cota para PCD.	05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado da avaliação pela Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar.
Período para realização do procedimento de avaliação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, perante as respectivas comissões da UFSM	A PROGEPI divulgará, na página do concurso, edital de convocação para realização do procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, que atingirem a nota mínima no concurso.
Período de recursos em relação ao resultado do procedimento de avaliação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, perante as respectivas comissões da UFSM.	05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado do procedimento complementar à autodeclaração.
Divulgação do Resultado Final do Concurso (subitem 10.1 do Edital de Abertura)	Após os trâmites internos informados no Edital de Abertura, a PROGEPI divulgará o resultado do concurso em edital na imprensa local e no endereço do sítio da UFSM (na página do concurso)
Período recursal referente ao resultado da 3ª etapa e ao resultado final	10 (dez) dias corridos após a Divulgação do Resultado na página do concurso, para cada área do Edital
Período de apreciação e decisão sobre os recursos interpostos referentes ao resultado da 3ª etapa e ao resultado final	30 (trinta) dias corridos contados a partir do envio dos recursos pela PROGEPI à instância administrativa competente
Homologação do resultado do concurso	A PROGEPI divulgará a homologação do concurso em edital no Diário Oficial da União e no endereço do sítio da UFSM (na página do concurso).

Obs.: O cronograma do concurso não substitui a leitura do Edital de Abertura, seus anexos e demais instrumentos reguladores do concurso.